



“Não tenho apetite para a gente de cor preta”: defloramento e honra na questão de gênero e “raça”

Selma S. Santos¹

Mestranda em História social/UFS
selmasil65@yahoo.com.br

RESUMO

Quando do nascer da república debates foram levantados em torno da cidadania, estando a moralidade e a honestidade no bojo dessas discussões, e nesse contexto buscamos refletir a partir do caso de defloramento, quais os principais argumentos utilizados pelo réu em sua defesa na construção de uma mulher decente quando esta busca reivindicar a sua honra perante a justiça? A honra feminina era modelada pela noção de recato, inocência, educação, bons modos e outros, e a honra masculina seguia na esteira da figura pública do trabalhador, e sendo assim, para esses sujeitos ela adquiria vários sentidos. A fonte original selecionada para nos fornecer informações para esse trabalho sobre as mulheres negras no período pós-abolição são os processos crimes, dentro do marco temporal de 1888 até 1900. Quanto à abordagem, a pesquisa é qualitativa, os dados serão colhidos especialmente nos testemunhos e no corpo de delito por estes apresentarem um maior número de informações, e serão analisados a fim de apreender as relações sociais desenvolvidas, bem como os sujeitos neles inseridos. Em 1898 na cidade de Laranjeiras, Sergipe, foi realizado autos de pergunta referente à queixa realizada pela Romana de Tal que dizia que a sua filha, Marcolina, tinha sido violada em sua honra por Antonio Baptista dos Santos. Os indícios de como os argumentos construídos pelo réu e as testemunhas de acusação, quando de conflitos que se referia à violação da honra, interseccionalizando “raça, classe e gênero permitiam que fosse colocado em desconfiança a moralidade, o comportamento e a honestidade da mulher, em especificidade a mulher negra. Esse trabalho por ora revela traços da forma como a mulher negra foi veiculada nesse auto de pergunta em específico, levantando indícios da moralização em seu comportamento perante o

¹ Bibliotecário documentalista na Universidade Federal de Sergipe. Especialista em História e Humanidades pela Universidade Estadual do Maringá, e Mestranda em História Social pela Universidade Federal de Sergipe. selmasil65@yahoo.com.br



que a sociedade enxergava como ideal de postura da mulher. Também busca corroborar com o campo da História social, levantando indícios de autonomia das mulheres negras, mesmo a sociedade impondo um papel social subalternizado e objetivado, invisibilizando seu protagonismo. A partir da coleta das informações nos autos de perguntas foi observado que o comportamento da vítima foi muito acionado caracterizando-a como uma mulher fácil, que se oferecia aos homens e assim inferir na vítima um comportamento social não aceito, rejeitado. Outro recurso utilizado pelo réu foi à ressalva a cor da vítima, “gente de cor preta” colocando-a como um ser repugnante, sendo assim o réu não poderia ter sido o responsável pela violação da honra da Marcolina.

Palavras-chave: Mulheres negras. Defloramento. Sociabilidade. Relações de Gênero

A mulher negra na historiografia sergipana

A presente pesquisa se imbuí da relevância no esforço de preencher lacunas e ampliar o conhecimento sobre trajetórias da população negra no estado de Sergipe, especificamente da mulher negra, no período final do século XIX e início do século XX, diante da escassez de informações que se têm sobre esses sujeitos. Mesmo tendo se apresentado nos últimos anos um considerável número de pesquisa abordando o período final do regime escravocrata, ainda se faz necessário à ampliação desses estudos.

O campo dos estudos históricos sobre a escravidão ampliou-se, nas duas últimas décadas, de forma significativa. As recentes pesquisas têm sido inspiradas por novas premissas, entre as quais a de que os escravizados são considerados sujeitos históricos que, mesmo com os limites e a violência imposta pelo sistema escravista, construíram uma lógica de sobrevivência e de resistência. (ROCHA, 2007, p.1)

Ainda corroborando com esse pensamento Santos et al. (2014, p.274) afirma que “O pós-abolição em Sergipe ainda é uma lacuna da historiografia sergipana, pois na escrita da história local a população de cor praticamente desaparece com a emancipação dos cativos em 1888”.

Sobre essa lacuna situando-a no espaço territorial a nível nacional, no estudo da Maria Janotti (1998), ela traz um dado importante sobre as produções historiográficas na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro no século XIX, um canal importante de veiculação do conhecimento historiográfico brasileiro, onde ela ressalta que:

Uma avaliação da mesma revista na década de 80 – na qual o Brasil passou por profundas transformações econômico-sociais e políticas – mostra o quanto os seus colaboradores se dissociaram das temáticas do progresso então correntes, pois seus temas permaneceram quase os mesmos das décadas anteriores quando foi consolidada a teoria do Estado monárquico, que encontrara na maioria desses historiadores seus ideólogos mais conseqüentes. Os anos de 1888 e 1889 não se fizeram sentir na revista, nem uma só vez aparece a palavra Abolição ou República. (JANOTTI, 1998, p.123).

A partir desse pequeno trecho, existia um silenciamento sobre o período, possivelmente estendendo aos sujeitos anônimos da sociedade, o povo, não só apenas nas questões políticas, econômicas e sociais. Em Sergipe, o trabalho que quebra o silenciamento

de pesquisas pós-abolição é da autoria da Avelino (2010) que trata sobre trajetórias, sociabilidades e trabalhos em Sergipe no pós-abolição da população de cor.

Quando tratamos especificamente da mulher negra percebemos que a lacuna na historiografia sergipana tende a ser maior, e diante dessa explanação Domingues (2009, p.17) corrobora afirmando que “No caso específico das mulheres negras, essa situação é mais complexa, tendo em vista que elas constituem o segmento primariamente subalternizado na sociedade brasileira”.

Continuando com o mesmo autor, onde ele afirma que:

[...] a história delas é permeada de lacunas. Se várias pesquisas já foram realizadas sobre a história da mulher negra (escrava, forra ou livre) e sua participação nos movimentos de resistências no período da escravidão, o mesmo não se deu para o período do pós-abolição. (DOMINGUES, 2009, p. 18)

Então, diante do exposto evidência a necessária e significativa importância de pesquisas sobre as mulheres negras no período pós-abolição, suas estratégias de sobrevivência, seu cotidiano, sua relação com autoridades, bem como entender e delinear os estereótipos, que foram construídos e que impactaram em suas vidas, gerando opressões e exclusão dentro da sociedade brasileira.

A ausência de cidadania não impediu que surgissem estratégias de sobrevivência em lugares onde os negros construíssem seus próprios territórios de liberdade. Esses espaços se transformaram em lugares privilegiados de elaboração e preservação da memória negra, e conseqüentemente, de luta pelo reconhecimento social. (LOPES, 2009, p.50)

Essa pesquisa também busca corroborar com o campo da História social, levantando indícios de autonomia das mulheres negras, mesmo a sociedade impondo um papel social subalternizado e objetivado, invisibilizando seu protagonismo.

Dar esse lugar de sujeito a esses indivíduos muito corrobora com o pensamento de Capistrano, segundo o autor Carlos Reis, na valorização do povo enquanto agente de sua própria história.

Capistrano será um dos iniciadores da corrente do pensamento histórico brasileiro que “redescobrirá o Brasil”, valorizando o seu povo, as suas lutas, os seus costumes, a miscigenação, o clima tropical e a natureza. Ele atribuirá

a este povo a condição de sujeito da sua própria história, que não deveria vir mas nem de cima nem de fora, mas dele próprio (REIS, 1998, p.69).

Essa construção sobre as mulheres negras, baseada na ideia thompsoniana da escrita da história vista de baixo permite segundo Sharpe (1992, p.41) “[...] acima de tudo, explorar as experiências históricas daqueles homens e mulheres, cuja existência é tão frequentemente ignorada, tacitamente aceita ou mencionada apenas de passagem na principal corrente da história”.

A cidade de Laranjeiras

Laranjeiras é um município pertencente ao estado de Sergipe, localizado na região Nordeste do Brasil, quando da proclamação da república, o estado foi governado por uma junta provisória, no ano de 1890 existia no estado além do partido republicano, o partido Católico, o Nacional e o Democrata. A oligarquia esteve no controle das classes subalternas fazendo uma dualidade entre poder e repressão, nesse âmbito encontram-se coronéis, ex-senhores de engenho.

Segundo Oliva (2013, p.170) “o movimento abolicionista tomou força em Sergipe nos anos 80, centrado na cidade de Laranjeiras, importante porto de exportação do açúcar e o maior centro urbano da Província”.

Em sua economia fins do século XIX, apresentava um perfil rural e industrial, e com a abertura do comércio direto com outros países, surge uma das mais importantes indústrias estabelecida na região, a Schervind, Greesnep & Cia

No que diz respeito ao mercado de trabalho para os recém saídos do cativo, existia em Sergipe meios de coerção, no que diz respeito à obrigatoriedade da população de cor estar efetivada em trabalho, porque caso contrário era classificado como vadios. O termo de bem-viver tinha esse objetivo, servia para coagir o indivíduo a se ocupar em alguma atividade profissional.

[...] o chefe de polícia autorizou os delegados a procurarem em suas jurisdições os vadios e fazê-los assinar um termo de bem viver, através do qual eles se comprometeria, no prazo de 30 dias a comprovar junto à polícia que estavam ocupados em trabalho útil (SUBRINHO apud DINIZ, 2013, p.285)

Avelino em seu trabalho nos apresenta uma oposição à visão sobre a escolha dos recém libertos em vivenciar a liberdade de acordo com sua vontade.

Para os ex-escravos, a liberdade trouxe consigo um leque de oportunidades de decidir sobre outros “meios de vida”[...] O que não foi bem assimilado pelos ex-senhores, era que essa “desleal” liberdade de escolha, não representava aversão ao trabalho ou propensão à vadiagem, como se disseminava nos artigos da Revista Agrícola, nos jornais e Relatórios provinciais, mas, a possibilidade de decidir os rumos de sua própria vida. (AVELINO, 2010, p.60)

Em relação ao discurso da elite em relação aos recém libertos a autora Diniz (2013) traz uma reportagem publicada na revista Agrícola de maio de 1905.

Todos fracos, mal-alimentados, sem interesses ligados ao solo, nômades, maltrapilhos, ignorantes e adoentados na maior parte pelo abuso do álcool, pelo impaludismo e mesmo pelo efeito da vida errante que levam, de fazenda em fazenda, a procura de melhor ganho, isto é, do proprietário mais aflito pela urgência de serviço (REVISTA AGRÍCOLA 1905 apud SANTOS, 2013, p. 290).

O comportamento social na questão de gênero

A definição de cidadania para homens e mulheres esteve em debate no nascer da república, levando em consideração o ideal de sociedade que se estava buscando, moderna, progressista e moralizante. No bojo desses debates se encontravam a noção de honra e honestidade dos cidadãos, estando o Estado na vigília dos espaços bem como das vidas íntimas desses sujeitos. Outro ponto também seria a noção de cidadania que apresentava nuances divergentes para os diferentes grupos sociais.

No estudo de Antônio Guimarães (2012), com a formação dos estados independentes no século XIX nas colônias européias nas Américas, esses não se tornaram Estados-inclusivos para todos os seus habitantes, ou seja:

Eram incapazes de estender o estatuto da cidadania moderna e o sentimento de pertencimento nacional, que lhe era atrelado, para todo o corpo social [...], a solidariedade social, ou seja, a promessa aberta de integração racial e étnica pela via da aculturação, substituiu o ideal de igualdade social para as massas uma vez abolida a escravidão e instituída a República como forma de governo. (GUIMARÃES, 2012, p.14).

Na Legislação Republicana, especialmente no Código Penal de 1890 e no Código Civil de 1916, o aparelho oficial buscava regular a vida dos cidadãos, e dentro desse contexto existia uma noção de família, casamento, comportamento do homem e da mulher.

A honra feminina era modelada pela noção de recato, inocência, educação, bons modos e outros, e a honra masculina seguia na esteira da figura pública do trabalhador, e a honra para esses sujeitos adquiriam vários sentidos.

Nesse trabalho utilizamos o conceito de interseccionalidade para tratamos dos eixos “raça” e classe, por entender que a mulher não é um ser homogêneo e único, não estando de forma igualitária na sociedade, e que quando esses eixos se cruzam provocam dupla opressão para a mulher.

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Juntamente com os conceitos racistas em voga na época, os negros vivenciaram momentos de violência e opressão das autoridades e exclusão na participação da sociedade de forma igualitária como outros cidadãos, porque era colocado para estes a questão da cor, colocando-os na situação de marginalização, suprimido o exercício de sua cidadania.

A personagem desse trabalho está situada na interseccionalidade de “raça” e classe, ou seja, uma mulher negra e pobre, e que teve seu comportamento avaliado e questionado quando perante a justiça foi levado por sua mãe a denuncia da violação de sua honra.

O auto de perguntas foi o documento utilizado como fonte para a realização da análise dos indícios ora aqui apresentados, constante do auto de defloração, que segundo Queiroz.

Os autos de defloração, além de veicularem informações acerca do crime contra mulheres virgens, representam também o pensamento da sociedade brasileira dos primeiros anos da República, a qual prezava o progresso, sendo este aliado aos aspectos políticos, econômicos e sociais. Dentre os aspectos sociais havia um fator importante para o desenvolvimento de qualquer sociedade: o papel da família e a ordem social (QUEIROZ, 2011, p.2).

Chamava-se Marcolina, filha de Romana de Tal, e parente de José Cupartino de Araújo, residente no município de Laranjeiras, estado de Sergipe. Sua mãe Romana de Tal vai

a delegacia prestar queixa relatando ter sido Marcolina ofendida em sua honra por Antônio Baptista de Oliveira Britto, este com 23 anos de idade, solteiro, natural e residente em Laranjeiras, filho legítimo de João Baptista dos Santos e Jesuína Galdina do Sacramento, e que vive de lavoura².

A cor da ofendida foi ressaltada no depoimento do réu, que para se defender da acusação levada à delegacia alega, “não tem apetite para a gente de cor preta”.

É bem verdade que a “cor” aparece, especialmente, quando o processo é ainda inquérito. Quando chega às mãos do juiz e transforma-se de fato em processo só se pode precisá-la pela fala das testemunhas. Válido ressaltar que, mesmo assim, curiosamente, em escala bem reduzida são as falas em que a “cor” do sujeito em questão é mencionada (AMANCIO, 2009, p.3)

O acusado, Antonio Baptista dos Santos, é chamado para depor acerca do caso, e assume ter tido uns namoros com a vítima, mas não a cópula, “mulher de muita quentura, como é conhecida geralmente por todos, teve com Marcolina uns namoros, mas sempre com negação de copular com ela”³.

Mais adiante percebemos que o réu se utiliza de argumentos negativos sobre o comportamento da vítima, a fim de deslegitimar a denúncia da violação da sua honra “não obstante ela em seus oferecimentos dizer-lhe que não tivesse medo de copular com ela, pois ela era mulher do mundo”.

As falas acima do réu tentam caracterizar a vítima como uma pessoa desprovida de moralidade e recato, colocando ela como uma mulher que se dava facilmente aos homens, assim também procederam as testemunhas de defesa arroladas.

Seguindo o mesmo posicionamento sobre o comportamento da vítima. Archanjo Bispo dos Santos, com vinte e três anos de idade, solteiro, natural e residente neste termo de Laranjeiras, filho legítimo de Mathias Geraldo e Anna Clemencia de Jesus e vive de lavoura, diz “pois que esta mulher o teve procurado copular com ele perguntado, por diversas vezes, e só não tem aceitado, por ter negação para tal mulher”.

Em outro momento de seu depoimento Archanjo traz novamente o comportamento para desmerecer a violação da honra da vítima, “estando ele perguntado tirando a lenha, Marcolina seguiu em roteiro dele perguntado e tirou a roupa e deitou-se sobre

² APES – Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES). Segurança pública: auto de perguntas. SP9. volume 12. Abril de 1898.

³ Idem.

a roupa no chão e disse-lhe: olha Archanjo, não queres? O que ele perguntado não prestou-lhe a menor atenção, pois que não aprecia mulheres que a ele se oferecia”⁴.

Outra testemunha que utiliza desse mesmo argumento, de colocar o mau comportamento da vítima como atenuante para a denúncia contra o réu, Elaino Muniz Barretto, com vinte e um anos de idade, solteiro, filho legítimo de Mathias Geraldo e Anna Clemencia de Jesus, natural e residente neste termo e vive no tráfego com canoas, diz:

[...] a Marcolina pois que esta mulher por diversas vezes o ter procurado, a ponto dele perguntado, conhecer todo o seu corpo, com abraços e beijos, e só mesmo não copular [...] conhecendo o baixo brio em Marcolina nunca quis satisfazê-la em seus desejos (APES, 1989, p.2)⁵.

Sobre esses depoimentos onde o comportamento da vítima é utilizado como motivador do fato ocorrido, Ferreira e Pedro (2012, p.14) ressaltam que: “Ao indicar que [...] a vítima se insinuava à sua pessoa, dialoga simbolicamente com a ideia de provocação que é bastante atribuída à figura feminina degenerada, principalmente às mulheres negras, em que há uma incitação do instinto masculino”.

Todos esses depoimentos tentaram ressaltar o mau comportamento da Marcolina, e assim tirar qualquer oportunidade de honestidade, respeito e moralidades à pessoa da vítima, vale destacar que o presente trabalho não tem a pretensão de julgar se o fato ocorreu ou não, mas destacar como os argumentos sobre o comportamento da vítima poderiam ser utilizados pelo réu e as testemunhas de acusação para desmerecer e até mesmo deslegitimar a acusação da violação da honra da mulher negra.

Da mesma forma que a demarcação da cor da vítima poderia ser utilizada para negar a relação amorosa quando esta resultava em uma denúncia por violação de honra, seguida ou não de reparação a partir da exigência do casamento entre o réu e a vítima, bem como ser usada para desconsiderar a fala da mesma.

A fonte auto de perguntas nos fornece pouca informação sobre a vítima e sua mãe, no entanto é perceptível pela mesma como o comportamento da mulher poderia ser colocado em constante desconfiança referente à veracidade de sua honra, comportamento e honestidade.

A mulher negra no período pós-abolição comumente localizada nos processos crimes da época, não porque seja de sua natureza estar envolvida em conflitos judiciais, mas,

⁴ Idem.

⁵ Idem.

dada a época, figuram de acordo com as características da sociedade recém escravista e por tal vive de forma contínua a exclusão social a qual estava submetida, enquanto sujeito que merecia vigilância constante.

Essa vigilância, que poderia ser sinônimo de proteção, muitas das vezes era transformada em opressão quando esta mulher escolhia fazer aquilo que era seu desejo.

A crescente produção historiográfica sobre os sujeitos oriundos do cativeiro é nítida, e especificamente sobre as mulheres negras estudiosos vem mostrando através de pesquisas suas aspirações, protagonismo, suas relações sociais, conflitos, opressões e superações.

Considerações finais

O presente trabalho buscou apresentar indícios de como os argumentos construídos pelo réu e as testemunhas de acusação quando de conflitos que se referia à violação da honra, interseccionalizando “raça, classe e gênero permitiam que fosse colocado em desconfiança a moralidade, o comportamento e a honestidade da mulher, em especificidade a mulher negra.

A partir da coleta das informações nos autos de perguntas foi observado que o comportamento da vítima foi muito acionado caracterizando-a como uma mulher fácil, que se oferecia aos homens e assim inferir na vítima um comportamento social não aceito, rejeitado. Outro recurso utilizado pelo réu foi à ressalva a cor da vítima, colocando-a como um ser repugnante, sendo assim o réu não poderia ter sido o responsável pela violação da honra da Marcolina.

Referência

AMANCIO, Kleber Antônio de Oliveira. Apontamentos sobre as mulheres negras no pós-emancipação (1888-1918). In: **4º ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL**, 2009, Curitiba. Disponível em: <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos4/kleberamancio.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2016.

AVELINO, Camila Barreto Santos. **Novos cidadãos: Trajetórias, Sociabilidade e Trabalho em Sergipe pós-abolição. (Cotinguiba 1888-1910)**. 2010. 160f. Dissertação (Mestrado em história Regional e Local). Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2010.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2016.

DOMINGUES, Petrônio. Entre Dandaras e Luizias Mahins: mulheres negras e antirracismo no Brasil. In.: SILVA, Joselina; PEREIRA, Amauri Mendes. (Orgs.). **O movimento negro brasileiro: escritos sobre os sentidos de democracia e justiça social no Brasil**. Belo horizonte: Nandyala, 2009, p. 17-48.

FERREIRA, Gleidiane de Souza, PEDRO, Joana Maria. São honestas? Defloramentos em Fortaleza nas primeiras décadas do século XX. **Tempos Históricos**, Cascavel, v.16, 1º Semestre de 2012, p. 41 – 58. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/tempohistoricos/article/view/7928>>. Acesso em: 22 nov. 2016.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Cidadania e retóricas negras de inclusão social. **Lua nova** [online], São Paulo, n.69, 2012, p.13-40. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452012000100002>. Acesso em: 25 nov. 2016.

JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. O diálogo convergente: políticos e historiadores no início da República. In.: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. 2. ed., São Paulo: Contexto, 1998, p. 119-143.

LOPES, Maria Aparecida de Oliveira. Narrativas e significados do 13 de maio e o 20 de novembro para História do Brasil. In.: SILVA, Joselina; PEREIRA, Amauri Mendes. (Orgs.). **O movimento negro brasileiro: escritos sobre os sentidos de democracia e justiça social no Brasil**. Belo horizonte: Nandyala, 2009, p. 49-80.

OLIVIA, Terezinha Alves de. Estrutura e poder. In.: DINIZ, Diana Maria de Faro Leal (Coord). **Textos para História de Sergipe**. 2.ed. São Cristovão: UFS; Aracaju: IHGSE, 2013, p. 155-203.

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. “Negra e pobre”: violência sexual, racismo e relações de gênero em um auto de defloramento de 1903. In.: **SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES: direito, relações etnorraciais, educação, trabalho, reprodução, diversidade sexual, comunicação e cultura**. Salvador, 2011. Disponível em: <

<https://nugsexdiadorim.files.wordpress.com/2011/12/negra-e-pobre-violc3aancia-sexual-racismo-e-relac3a7c3b5es-de-gc3aanero-em-um-auto-de-defloramento-de-1903.pdf>>. Acesso em: 25 nov.2016.

REIS, José Carlos. Capistrano de Abreu (1907), o surgimento de um povo novo: o povo brasileiro. **Revista de História**, São Paulo, n.138, p.63-82, 1998. Disponível em: <<http://revhistoria.usp.br/images/stories/revistas/138/RH-138 - Jos Carlos Reis.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2016.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. 2007. 424 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, 2007.

SANTOS, Ana Luise Silva Mecnas. et al. Conflitos e negociações no pós-abolição: as relações de compadrio e dados populacionais em Sergipe. **Cadernos de graduação**. Ciências Humanas e Sociais Unit, Aracaju, v. 2, n.2, p. 267-277, out. 2014. <Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/index.php/cadernohumanas/article/view/1738> >. Acesso em: 25. nov. 2016.

SANTOS, Lenalda Andrade. Organização do trabalho. In.: _____ (Coord). **Textos para História de Sergipe**. 2.ed. São Cristovão: UFS; Aracaju: IHGSE, 2013, p. 207-246.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In.: BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992.